# Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

*Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000*
*Fone: (16) 3852-1500 - Fax: (16) 3852-1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br*
*Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br*
*CNPJ 46.756.029/0001-07*


**LEI Nº 1.475/2008**
**De 18/01/2008**

Autoriza a prorrogação dos contratos temporários de trabalho, tratados pela lei nº 1.465/2007, datada de 03/10/07 e dá outras providências.

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar nas mesmas condições e por até 60 (sessenta) dias, os contratos celebrados com trabalhadores braçais para executarem tarefas de Serviços Gerais/Limpeza Pública, nos termos da autorização concedida nos termos da Lei 1.465/2007, datada de 03/10/07.

ARTIGO 2º - Permanece inalterada a remuneração tratada pelo Parágrafo Único do artigo 1º daquela Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos termos da legislação em vigor.

Sales Oliveira, 18 de janeiro de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão adm.: 2005/2008